



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2015 – CMDU

Aos vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, reuniram-se no auditório do Adamastor Centro, situado na Av. Monteiro Lobato, n. 734 – Macedo, a saber:*****

Os membros: Esther Angra Magalhães (Suplente da SDE), Flávio Geradine Naressi (Titular das Entidades de Classe), Gilmar Antônio dos Santos (Suplente do Movimento Popular), Ivalto José de Araújo (Suplente da Cooperativa Habitacional), José Domingos Leite (Titular da Associação de Moradores de Bairros), Julio Soto Saaveda (Titular da Entidade Ambiental), Marinéia Lazzari Chiovato (Titular da SH), Paulo Carvalho (Titular da SDU), Plínio Soares dos Santos (Suplente da SDU), Roberto dos Santos Moreno (Suplente da Entidade de Profissionais) e Wilson José Lourenço Junior (Suplente da Entidade Empresarial), se reuniram para a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme pauta a seguir: 1. Informes; 2. Minuta de Projeto de Lei regulamentando a Zona de Uso Misto da APA Cabuçu – Tanque Grande; 3. Projeto de Lei de Anistia; 4. Minuta de Projeto de Lei regulamentando a colocação de controles de acesso nas ruas sem saída; 5. Moção de Repúdio às recentes alterações da Lei de Zoneamento; 6. Agenda do Congresso do Orçamento Participativo; 7. Revisão do Plano Diretor – propostas para a revisão colhidas nas oficinas e audiência pública na temática Habitação.*****

A presente reunião ordinária iniciou-se às nove horas e trinta minutos, com a presença dos membros supracitados e dos convidados: Ana Rosa Metram, Aparecida de Fátima P. Sanchez, Kátia Ayumi Tani e Luciana de Oliveira Santos. Registrou-se a ausência dos membros da Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Obras, Secretaria de Governo, Secretaria de Meio Ambiente, SAAE, Universidade, do Movimento Popular II.*****

O Conselheiro Paulo Carvalho, Presidente do CMDU, apresentou a pauta proposta para a reunião conforme acima descrito. O Conselheiro Plínio perguntou se haviam atas para aprovar; a convidada Kátia da SDU, informou que as atas das 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias, e das 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias, foram encaminhadas via correio eletrônico no dia 14 de setembro de 2015. Em seguida, o Conselheiro Paulo Carvalho passou para os informes sobre o Rodoanel, mais especificamente com relação à alça de acesso do Rodoanel ao Aeroporto, reafirmando as informações apresentadas na 8ª Reunião Ordinária, ou seja, da indefinição quanto à viabilização financeira para a execução das vias marginais necessárias para conectar o viário municipal à alça de acesso e sobre as dificuldades que a Dersa continua enfrentando com relação aos acordos a respeito das desapropriações; falou sobre o túnel que desabou, que segundo informações da Dersa, o mesmo terá sua extensão reduzida em cerca de 200 metros, que serão executados em corte e aterro; o Conselheiro Plínio complementou o informe sobre o Rodoanel chamando a atenção para a questão da compensação ambiental, referentes ao 0,5% do valor da obra, que devem ser aplicados nas Unidades de Conservação; após os informes, o Conselheiro Paulo Carvalho deu continuidade passando ao primeiro item da pauta, a regulamentação da ZM da APA do Cabuçu – Tanque Grande, falou que o assunto já foi conversado com a Secretaria de Meio Ambiente; o Conselheiro Plínio lembrou que o tema já havia sido debatido pelo CMDU e também pelo Conselho Gestor da APA, mas que na época foi feita apenas a sugestão da elaboração de uma resolução, mas agora se trata de um projeto de lei; o Conselheiro Roberto solicitou esclarecimento sobre quais seriam essas Zonas de Uso Misto; o Conselheiro Paulo Carvalho informou que é uma parte do loteamento Continental; o Conselheiro Flávio perguntou qual Continental; a convidada Kátia esclareceu que são parte da Gleba 2 e a Gleba 3 e apresentou a imagem na tela; o Conselheiro Paulo Carvalho informou que a minuta será encaminhada aos Conselheiros para que eles possam analisá-la e enviar suas sugestões em até quinze dias e passou para o item seguinte da pauta, a respeito da minuta do projeto de lei a respeito da regulamentação do fechamento das ruas sem saída e ruas de acesso à vilas; o Conselheiro Paulo Carvalho explicou que é uma realidade já existente e que necessitava de regulamentação; fez os destaques aos principais pontos da minuta sendo eles a questão de somente poder se aplicar as ruas que dão acesso apenas a usos residenciais, da presença de um controlador de acesso todos os dias, da concordância de todos os moradores e a cobrança da taxa de concessão, que deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; o Conselheiro Flávio chamou atenção para o artigo 10, que estabelece um prazo de 180 dias para aquelas ruas sem saída já existentes se adequem, questionando o motivo de se estabelecer um prazo já que é facultativo; o Conselheiro Paulo Carvalho esclareceu que é o prazo para aquelas ruas sem saída, com o “fechamento” já existentes, se adequarem as regras da lei; o Conselheiro Flávio, então, solicitou que isso ficasse claro no artigo; o Conselheiro Paulo Carvalho deu continuidade à pauta, falando sobre o Projeto de Lei de Anistia, falou que o Projeto de Lei foi encaminhado à Câmara, porém a mesma parece ter um novo rito para análise de Projetos de Lei e que por isso estaria demorando um pouco, mas que para além disso, houve uma solicitação do próprio executivo para alterar o projeto, que está relacionado ao prazo de validade da



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

Lei, que no projeto apresentado estabelece o dia 31 de dezembro de 2015, mas que agora a proposta seria até março de 2016; o Conselheiro Gilmar solicitou esclarecimentos sobre o alcance da lei que vigorou até final de julho; O Conselheiro Paulo Carvalho disse que foram protocolados 5.900 (cinco mil e novecentos) processos administrativos, mas que está preparando um relatório para ser apresentado ao CMDU; informou ainda que a SDU está implantando um sistema de licenciamento de atividade econômica *on line* que irá eliminar o processo físico; explicou que o requerente somente conseguirá dar entrada no processo on line se toda a documentação estiver completa, e que se estima que o prazo para a emissão da licença será de até cinco dias, excetuando-se, é claro, aqueles casos de atividades mais complexas; o Conselheiro Roberto comentou que já há algum tempo atrás a SDU procurou implementar sistema semelhante mas que a dificuldade estava relacionada a atribuir o zoneamento à inscrição cadastral, o Conselheiro Plínio esclareceu que isso foi superado; o Conselheiro Paulo Carvalho sugeriu que antes do sistema entrar no ar, os conselheiros do CMDU pudesse ter acesso e fazer suas avaliações, e se caso concordassem, poderia ser chamada uma reunião extraordinária para essa finalidade; os conselheiros presentes concordaram com a sugestão. O Conselheiro Wilson voltou à pauta sobre a anistia e perguntou se a demora na análise da anistia causou um acúmulo de processos; o Conselheiro Paulo Carvalho informou que a SDU fará um mutirão para encerrar os processos que deram entrada até julho, ainda este ano. O Conselheiro Roberto informou que alguns colegas profissionais tem observado que a aprovação por parte do Meio Ambiente, e naqueles processos em que a análise do Meio Ambiente é necessária, estão demorando muito e complementou ainda que outra reclamação recorrente é a respeito da cobrança de ISS sobre área livre, que é feita pela Secretaria de Finanças, mesmo em casos em que não houve um fato gerador; o Conselheiro Paulo Carvalho esclareceu que está realizando conversas com a Secretaria de Finanças a esse respeito; o Conselheiro Gilmar perguntou sobre o desconto da anistia e o Conselheiro Paulo Carvalho esclareceu que a nova lei retomará de onde parou, ou seja, o desconto será de 10% pois seria injusto com quem entrou com o processo na vigência da lei que vigorou até final de julho; o Conselheiro Gilmar questionou a efetividade dessa nova lei, se haveria adesão; o Conselheiro Paulo Carvalho disse que há muitos interessados ainda e que acredita que haverá adesão sim; o Conselheiro Júlio solicitou que discutissem a pauta seguinte, relacionada a Moção de Repúdio sobre as Leis 7.385 e 7.396/15 que alteraram a lei de zoneamento; iniciou sua fala dizendo que o CMDU teria se equivocado em não ter percebido que em 2011 houve uma alteração na lei que criou o Conselho, que essa alteração eliminou o caráter deliberativo do Conselho e que por esse motivo, a moção de repúdio teria perdido o sentido já que ele não teria mais seu caráter deliberativo; a convidada Kátia esclareceu que a alteração na Lei Municipal 6.308/07, pela Lei 6.819/11 não altera o caráter deliberativo do CMDU, mas que está estabelecido pelo artigo 1º, a alteração foi no artigo 2º, inciso III que fala sobre uma das atribuições do conselho, no caso, quanto a emissão de parecer em alterações da lei de zoneamento e outras legislações urbanísticas; a alteração introduzida pelo legislativo deixou de forma taxativa que a emissão de parecer do conselho seria após a aprovação do projeto de lei; a convidada Kátia lembrou ainda que legislações relacionadas ao uso e ocupação do solo devem ser de iniciativa do executivo, mas que nestes casos foram de iniciativas do legislativo; o Conselheiro Gilmar disse então que a moção de repúdio deveria ser reescrita tendo em vista que não caberia mais o repúdio à Câmara uma vez que aparentemente ela parece estar isentada de responsabilidade já que caberia ao executivo encaminhar o projeto de lei para análise do Conselho antes da sanção ou veto do prefeito, e complementa dizendo que basta readequar a moção de repúdio retirando a questão da Câmara; o Conselheiro Plínio sugeriu incluir no texto da moção a questão do vício de iniciativa; o Conselheiro Roberto disse que cabe sim o repúdio ao legislativo porque independente do que diz a lei que criou o conselho, o Estatuto da Cidade teria que ser respeitado pois ele fala da questão participativa; o Conselheiro Wilson falou sobre a questão da insegurança jurídica a respeito de aprovações em áreas alteradas por leis como essas; o Conselheiro Gilmar, sugeriu que faça constar no texto o que o Conselheiro Roberto disse sobre a o Estatuto da Cidade e sugeriu ainda que os conselheiros Roberto, Wilson, Julio e Gilmar se reunissem o quanto antes para adequar o texto da moção de repúdio; o Conselheiro Júlio manifestou seu descontentamento com a condução das discussões a respeito desse assunto; disse que estava se sentindo desrespeitado e que por essa razão, iria pedir à sua suplente para comparecer às reuniões daqui em diante pois ele não estaria mais participando das reuniões deste conselho; o Conselheiro Plínio pediu que constasse em ata que lamenta o posicionamento do Conselheiro Júlio e que ele reconsiderasse sua decisão pois a sua participação era muito importante; a convidada Ana Rosa também pede ao Conselheiro Júlio que ele reconsidere a sua decisão pois as críticas que foram feitas às suas falas não eram pelo conteúdo da fala mas sim pelo modo que foi dito, pois a cobrança que ele fez não deveria ser voltada aos técnicos, mas sim à administração pública como um todo; o Conselheiro Gilmar também reiterou dizendo que cada indivíduo é um indivíduo e cada um tem uma forma de expressar seus posicionamentos e devemos procurar entender cada situação; disse que na ocasião em que a convidada Ana Rosa presenciou a crítica que foi feita à SDU com relação a revisão



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

do Plano Diretor, tratava-se de uma reunião do Conselho da Habitação e que a questão dita lá era muito pontual, especificamente relacionada ao mapeamento das áreas que seriam gravadas como ZEIS de vazios, e que há uma ansiedade muito grande por parte dos conselheiros, em ver o que está sendo feito na revisão do Plano Diretor, com relação a essas ZEIS; o Conselheiro Plínio pediu mais uma vez que o Conselheiro Júlio reconsiderasse sua decisão de não participar mais das reuniões deste conselho e deu prosseguimento falando da pauta seguinte, sobre os Congressos do Orçamento Participativo que completa seus 15 anos de atividades este ano; apresentou a agenda em que um dos dias do Congresso será dedicado ao tema “Desenvolvimento Urbano”, a ser realizado no dia 24 de outubro, e comentou que a coordenação do OP solicitou que a SDU pudesse entregar algum material a respeito da revisão do Plano Diretor, para ser distribuída nesse dia; o Conselheiro Plínio explicou que o objetivo do OP deste ano é fazer um balanço dos quinze anos, analisando em que medida as ações contribuíram para transformar a cidade, procurando pensar de forma prospectiva; esclareceu ainda que a revisão do Plano Diretor pode colaborar com esse debate e que o ideal é que a segunda audiência pública fosse realizada após o Congresso, ou seja, após o dia 24 de outubro; sendo que há feriados, a data mais próxima seria o dia 7 de novembro; o Conselheiro Gilmar expressou sua preocupação com relação à data da segunda audiência da revisão do Plano Diretor pois o prazo para encaminharmos para a Câmara ficaria muito apertado e sugeriu que se mantivesse a previsão de realizar a segunda audiência pública no dia 17 de outubro; o Conselheiro Ivalto concordou e disse ainda que não deveríamos nos pautar pela agenda do OP; o Conselheiro Gilmar questionou se a revisão do Plano Diretor é ou não é uma prioridade para este governo; o Conselheiro Plínio sugeriu que essa pergunta fosse feita ao Secretário de Governo na ocasião em que a comissão do CMDU fosse reunir-se com o Secretário para entregar a moção de repúdio com relação as leis que alteraram a lei de zoneamento recentemente; o Conselheiro Plínio explicou que a previsão dos técnicos terminarem de elaborar a minuta do projeto de lei é o dia 10 de outubro, e que o dia 17 de outubro estaria muito próximo; a convidada Kátia comentou que o ideal seria ter cerca de um mês entre a publicização da minuta do projeto de lei e a realização da audiência pública; o Conselheiro Plínio perguntou ao Conselheiro Gilmar se era possível pensarmos em outro formato de audiência, ou seja, se seria possível realizar em dias úteis, a noite; o Conselheiro Gilmar avaliou que há prejuízos se a audiência for realizada a noite e que o melhor seria fazer no sábado; o Conselheiro Plínio avaliou que não seria possível pactuar a agenda e sugeriu que a coordenação se reunisse para discutir e decidir a agenda ainda no início da semana que vem e passou para a última pauta, sobre a apresentação das propostas para a revisão do Plano Diretor relacionadas à temática Habitação; a convidada Kátia iniciou a apresentação de slides e informou que os mesmos seriam encaminhados via correio eletrônico; ao fim da apresentação a convidada Kátia perguntou se alguém teria alguma dúvida ou algum comentário; não houve manifestações. O Conselheiro Plínio informou sobre as reuniões que o Comando Aéreo tem feito para apresentar a Portaria 957, de 9 de julho de 2015, que dispõe sobre as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo (edifícios, antenas, etc); falou que técnicos da SDU participaram dessas reuniões e que há questões importantes para o Conselho tomar conhecimento e que numa próxima ocasião isso será apresentado; não havendo outros assuntos a tratar, o Conselheiro Plínio, agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, e eu, Kátia Ayumi Tani, _____ Gerente Técnica da Divisão Técnica de Planejamento, digitei a presente ata.*****

De acordo (Conselheiros presentes):

Esther Angra Magalhães (Suplente da SDE) _____

Flávio Geradine Naressi (Titular das Entidades de Classe) _____

Gilmar Antônio dos Santos (Suplente do Movimento Popular) _____

Ivalto José de Araújo (Suplente da Cooperativa Habitacional) _____

José Domingos Leite (Titular da Associação de Moradores) _____

Julio Soto Saaveda (Titular da Entidade Ambiental) _____

Marinéia L. Chiovatto (Titular da SH) _____

Paulo Carvalho (Titular da SDU) _____

Plínio Soares dos Santos (Suplente da SDU) _____

Roberto dos Santos Moreno (Suplente das Entidades Profissionais) _____

Wilson José Lourenço Júnior (Titular da Entidade Empresarial) _____